ANPMat
Associação Nacional dos Professores de Matemática na Educação Básica

Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Conselho Fiscal da Associação Nacional dos Professores de Matemática na Educação Básica (ANPMat) reuniu-se por videoconferência em 28 de maio de 2026, às 15h30, para apreciar as contas referentes ao exercício de 2025, em cumprimento das atribuições estatutárias da ANPMat, conforme disposto no Capítulo VI, Art. 38º.

1. Após exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais apresentados para análise, o Conselho constatou a regularidade e a exatidão dos lançamentos contábeis, bem como a adequada organização dos registros. Registra-se o empenho da gestão administrativa da ANPMat, que se dedicou à sistematização dos documentos, facilitando o trabalho deste Conselho e a apresentação do relatório anual em reunião com a Presidência da ANPMat, realizada em 23 de fevereiro de 2026.

2. O Conselho reconheceu a precisão da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, propondo sua aprovação.

3. Constatou-se que a situação financeira da ANPMat no exercício de 2025 manteve-se estável e saudável, refletindo a boa gestão dos recursos da Associação.

4. Entretanto, consideramos relevante apontar que há pouca folga orçamentária considerando a projeção para 2026 e, para melhorar esse cenário, sugerimos que seja limitada a verba empregada na criação dos ebooks. Embora o custo unitário seja relativamente baixo, julgamos prudente definir um teto a ser gasto nessa ação. Uma alternativa para realizar esse corte seria definir, antes da realização do simpósio, o número de ebooks que serão gerados a partir das oficinas oferecidas.

Rio de janeiro, 28 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GRAZIELE SOUZA MOZER
Data: 03/06/2026 17:27:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Graziele Souza Mózer

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO BARICHELLO
Data: 03/06/2026 17:31:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leonardo Barichello

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA MAGARINUS
Data: 07/06/2026 23:19:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renata Magarinus